

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

1 No dia cinco do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas,  
2 realizou-se a sessão ordinária do Conselho Superior Universitário da Universidade  
3 Federal de Alagoas (CONSUNI/UFAL), na Sala dos Conselhos Superiores Prof.  
4 Eduardo Almeida da Silva, Prédio da Reitoria, sob a Presidência do Reitor, Prof.  
5 Josealdo Tonholo e contando com a presença dos/as seguintes Conselheiros/as:  
6 Profa. Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti (Vice-reitora), Jarman da Silva Aderico  
7 (PROGINST), Profa. Eliane Barbosa da Silva (Rep. PROGRAD), Profa. Iraíldes Pereira  
8 Assunção (PROPEP), Wellington da Silva Pereira (PROGEP), Alex Renner Silva  
9 Santos (Rep PROEST), Cezar Nonato Bezerra Candeias (PROEX), Profa. Mariana  
10 Guedes Raggi (CEDU), Prof. Roberto Barbosa dos Santos (CTEC), Prof. Irinaldo Diniz  
11 Basílio Junior (ICF), Prof. Fernando Antônio de Melo Sá Cavalcanti (FAU), Profa.  
12 Elaine Cristina Pimentel Costa (FDA), Prof. Gustavo Madeiro da Silva (FEAC), Profa.  
13 Rita de Cassia Souto Maior S. Lima (FALE), Prof. Iramirton Figueiredo Moreira  
14 (FAMED), Prof. João Araújo Barros Neto (FANUT), Prof. Marcos Aurélio Bomfim da  
15 Silva (FOUFAL), Profa. Reivan Marinho de Souza (FSSO), Prof. Heliofábio Barros  
16 Gomes (ICAT), Prof. Renato Santos Rodarte (ICBS), Prof. Amaro Xavier Braga Júnior  
17 (ICS), Prof. Davi Bibiano Brito (IC), Prof. Elton Malta Nascimento (IF), Profa. Sandra  
18 Nunes Leite (ICHCA), Profa. Juliana Roberta Theodoro de Lima (IM), Profa. Aracelis  
19 Jose Pamphile Adrian (IQB), Profa. Angelina Nunes de Vasconcelos (IP), Prof.  
20 Gustavo Gomes de Araújo (IEFE), Profa. Maria Cícera dos Santos de Albuquerque  
21 (EENF), Prof. Arnaldo Tenório da Cunha Junior (*Campus Arapiraca*), Prof. Thiago  
22 Trindade Matias (*Campus do Sertão*) e Prof. Gaus Silvestre de Andrade Lima (CECA).  
23 Representantes Docentes: Agnaldo José dos Santos, Anderson de Barros Dantas,  
24 Elton Lima Santos, Emiliano de Oliveira Barreto, Viviane Regina Costa Sá, Danilo Luiz  
25 Marques e Jailton de Souza Lira (ADUFAL). Representantes Técnico-administrativos:  
26 Myrtes Vieira do Nascimento, Davi Menezes Fonseca, Flávio José Marques Lins,  
27 Fabianny Torres de Oliveira, José Edson Ferreira Lima, Risonilda Costa da Silva,  
28 Francielly da Conceição Silva, João Paulo Fonseca de Almeida e Juarez Pereira  
29 Alencar (SINTUFAL). Representantes Discentes: Beatriz Amorim Neri, Harllon  
30 Kemerson Alves Nascimento, Matheus Vasconcelos Maia, Cliton Cristiano O. dos  
31 Santos, Salem Nicholas de Araújo Pulcino, Pedro Vinícius dos Santos Moreira, Gabriel  
32 Vinícius Andrade Carvalho, Francisco dos Santos e Talita de Souza Lins. **PAUTA: I –**  
33 **Abertura e verificação do nº. de Conselheiros/as presentes:** Havendo o quórum  
34 necessário, o presidente do Conselho dá início aos trabalhos cumprimentando a  
35 todos/as presentes. **II – Análise e aprovação de atas de sessões anteriores:** É  
36 posto em discussão o teor da ata da sessão ordinária ocorrida nos dias 03/09/2024 e  
37 10/09/2024, como também a ata da sessão extraordinária ocorrida em 25/09/2024.  
38 Não havendo manifestações a respeito dos textos, os documentos seguem para  
39 votação. **DELIBERAÇÃO:** Ata da sessão ordinária aprovada com 43 (quarenta e três)  
40 votos favoráveis e 05 (cinco) abstenções e ata da sessão extraordinária aprovada com  
41 41 (quarenta e um) votos favoráveis e 07 (sete) abstenções. Antes de iniciar a Ordem  
42 do dia, o presidente do Consuni faculta a palavra aos presentes para que manifestem  
43 os pedidos de alteração/inserção de pauta, sendo aprovado o regime de urgência para  
44 os pontos 2), 3) e 4) da pauta. Em seguida, o Presidente da mesa solicita a inclusão  
45 de ponto pauta para apreciação da formação de uma Comissão composta por  
46 conselheiros/as para análise da Minuta que trata da regulamentação das atividades de  
47 correição realizadas no âmbito da Universidade Federal de Alagoas - UFAL delegadas  
48 à Corregedoria Setorial. Comissão aprovada e formada pelos/as seguintes  
49 conselheiros/as: Wellington da Silva Pereira (PROGEP), Profa. Juliana Roberta  
50 Theodoro de Lima (Direção de Unidade) e Risonilda Costa da Silva (Rep. Téc-  
51 administrativo). **III – Ordem do DIA: 1) Homologação de Resoluções: 1.1)**  
52 **Resolução nº. 140/2024-CONSUNI/UFAL:** Trata-se de Resolução, "Ad Referendum",  
53 que autorizou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento  
54 Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a  
55 Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES,  
56 para a gestão do projeto "Curso de Especialização em Agricultura Sustentável e  
57 Agronegócio – EAD", destinado aos servidores do Ministério da Agricultura e Pecuária

Elton Malta

AA

Francis

Reitor

W

de

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

58 (MAPA), com o objetivo de promover o desenvolvimento regional sustentável por  
59 intermédio de capacitação, inovação, extensão e pesquisa aplicada, visando o  
60 fortalecimento da agropecuária sustentável. **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada  
61 com 42 (quarenta e dois) votos favoráveis e 6 (seis) abstenções. **1.2) Resolução nº.**  
62 **86/2024-CONSUNI/UFAL:** Trata-se de Resolução, "Ad Referendum", que autorizou o  
63 afastamento do Magnífico Reitor, Professor Josealdo Tonholo, com vistas à  
64 participação na Missão MEC-MRIANDIFES à Rússia, com deslocamentos para  
65 Moscou e para Sochi, no período de 14 a 21 de outubro de 2024. É solicitada a  
66 revogação da referida Resolução em vista da impossibilidade do Reitor da  
67 Universidade Federal de Alagoas em atender ao convite realizado pela Embaixada do  
68 Brasil na Rússia. **DELIBERAÇÃO:** Revogação aprovada por unanimidade. **2)**  
69 **Processo nº 23065.030868/2024-61: Proposta do Calendário Acadêmico 2025:**  
70 Trata-se de proposta de estabelecimento do calendário acadêmico do ensino de  
71 graduação para o ano letivo de 2025 dos quatro Campi da UFAL, considerando a  
72 necessidade de regulamentar os critérios para oferta e funcionamento de  
73 componentes curriculares e atividades acadêmicas no âmbito da graduação,  
74 atendendo à proposta pedagógica dos cursos e às especificidades da área de  
75 formação, como também as orientações do Fórum dos Colegiados de Graduação da  
76 UFAL. A professora Eliane Barbosa, representante da Pró-reitoria de Graduação –  
77 PROGRAD/UFAL, realizou uma apresentação detalhada da proposta, com destaque  
78 para a humanização do calendário, a preservação de períodos de férias e recessos, a  
79 quantidade de sábados letivos, e a necessidade de um calendário que atenda às  
80 necessidades de docentes, estudantes e técnicos. O conselheiro João Araújo (FANUT)  
81 solicitou a fala e inicialmente parabenizou a PROGRAD pela construção do referido  
82 calendário acadêmico, ressaltando a necessidade da Universidade por um calendário  
83 humanizado como se apresenta, citando que o novo calendário busca atender às  
84 resoluções do Ministério da Educação e do Conselho Nacional de Educação,  
85 garantindo 100 dias letivos com atividades acadêmicas efetivas. Tal medida visa  
86 garantir a qualidade do processo de ensino-aprendizagem e a saúde mental da  
87 comunidade acadêmica. Prosseguindo, a representação discente registrou a  
88 participação ativa dos estudantes no processo de construção do calendário acadêmico  
89 e agradeceu à PROGRAD pela paciência em tirar as dúvidas e buscar soluções para  
90 as problemáticas apontadas. Após mais algumas considerações e parabenizações aos  
91 envolvidos, a matéria seguiu para votação. **DELIBERAÇÃO:** Calendário Acadêmico  
92 2025 aprovado, com término do semestre letivo 2025.1 em 28 de novembro de 2025,  
93 por unanimidade. **3) Processo nº 23065.030881/2024-10: Minuta de Resolução**  
94 **sobre entrada única no ano letivo de 2025 para os cursos de graduação**  
95 **presenciais da UFAL que utilizarão o SiSU 2025 como forma de ingresso:** Trata-  
96 se de proposta de supressão do semestre letivo 2025.2, transferindo para o primeiro  
97 semestre de 2025 as vagas previstas para o segundo semestre, com o objetivo de  
98 corrigir o descompasso entre os calendários acadêmico e civil. Um dos pontos  
99 levantados foi a dificuldade de cursos com alta demanda e infraestrutura limitada,  
100 como Medicina, Farmácia, Nutrição, Enfermagem e Arquitetura, de absorverem mais  
101 alunos em um único semestre sem comprometer a qualidade do ensino e  
102 sobrecarregar a infraestrutura disponível. Em contrapartida, para cursos como  
103 Jornalismo e Relações Públicas, a unificação das entradas foi considerada uma  
104 possível solução para alinhar o calendário, com a redução do número de entradas  
105 anuais. Houve uma extensa discussão em relação à preocupação com a capacidade  
106 de acomodar um número maior de alunos em um único semestre, especialmente para  
107 os cursos que dependem fortemente de laboratórios e espaços especializados. Foram  
108 mencionadas também as preocupações sobre o impacto potencial sobre a qualidade  
109 do ensino, a evasão de estudantes e a garantia da permanência estudantil. A extensa  
110 discussão envolveu a alteração da Minuta de Resolução para abranger todos os  
111 cursos de graduação presencial da UFAL, suprimindo a menção específica ao SiSU,  
112 como também a criação de duas comissões: uma de acompanhamento à permanência  
113 estudantil e outra para acompanhar as demandas acadêmico-pedagógicas e de  
114 infraestrutura decorrentes da entrada única em 2025. Ambas as comissões com a

*[Handwritten signatures on the left margin]*

*[Handwritten signatures on the right margin]*

Eston Malta

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

115 participação dos três segmentos da comunidade universitária. O professor Vinicius  
116 Manzoni, representante da equipe da Coordenadoria de Cursos de Graduação,  
117 enfatizou que a decisão pela entrada única visa a minimizar os danos causados pela  
118 pandemia na UFAL, como a redução de vagas e a evasão, explicando que se trata de  
119 uma recuperação das vagas perdidas durante a pandemia e redução dos danos  
120 causados pelos calendários não humanizados, que prejudicam toda a comunidade  
121 acadêmica, especialmente os estudantes em situação de vulnerabilidade.  
122 Complementou, destacando que a UFAL solicitou a compra de equipamentos para  
123 atender às demandas das unidades acadêmicas e minimizar o impacto da entrada  
124 única. Após amplo debate a Minuta seguiu para votação. **DELIBERAÇÃO:** Minuta  
125 aprovada com 38 (trinta e oito) votos favoráveis, 03 (três) votos contrários e 07 (sete)  
126 abstenções. A conselheira Mariana Raggi (CEDU) solicitou a seguinte declaração de  
127 voto: "A Direção do Centro de Educação representando a unidade, reunida em plenária do  
128 centro, solicita que conste em ata dessa sessão do Consuni do dia 05 de novembro de  
129 2024 o registro concordância com a proposta aqui apresentada pela Prograd em relação à  
130 entrada única para o ano letivo de 2025. Entretanto, essa medida promoveu, em consulta  
131 as Licenciaturas, aumento de demanda de vagas para as disciplinas ofertadas pelo CEDU  
132 previstas pela Resolução 05/2018 Consuni/UFAL, do dia 19 de fevereiro de 2018: 1.  
133 Profissão Docente; 2. Política e Organização da Educação Básica no Brasil; 3.  
134 Desenvolvimento e Aprendizagem; 4. Didática; 5. Gestão da Educação e do Trabalho  
135 Escolar. Por essa razão, o Centro de Educação pontua a impossibilidade de corresponder  
136 a essa demanda, aumentando o número de turmas e vagas dessas disciplinas, por razão  
137 do número limitado de docentes na unidade. Ao mesmo tempo, é importante registrar que  
138 o CEDU não envidará esforços para o adequado funcionamento deste período letivo,  
139 entretanto, a ocupação das vagas ociosas das turmas já abertas (com 60 vagas) demanda  
140 a necessidade de prezar a qualidade do trabalho docente e a garantia do processo ensino-  
141 aprendizagem para nossos discentes. Logo, destacamos que, possivelmente, teremos  
142 muitos desafios para garantir a totalidade do atendimento das demandas, assim como não  
143 haverá como garantir que os estudantes dos cursos consigam matricular-se nos mesmos  
144 horários, previstos para as turmas e vagas ofertadas para seus cursos, o que demandará,  
145 com certeza, uma maior flexibilização e reelaboração das disponibilidades dos cursos e  
146 discentes. Por fim, reforçamos que neste período o CEDU será o coordenador da oferta  
147 das disciplinas de formação pedagógica previstas na Resolução 05/2018, devendo os  
148 cursos parceiros se adequarem aos ajustes que se façam necessários e arcar com os  
149 ônus desse momento de excepcionalidade e adequações." Seguem anexas a esta ata:  
150 Nota do Colegiado do Curso de Serviço Social da UFAL/Campus Arapiraca/Unidade  
151 Educacional de Palmeira dos Índios e Nota da Associação dos Docentes da  
152 Universidade Federal de Alagoas – ADUFAL, ambas referentes ao tema em foco. 4)  
153 **Processo nº 23065.030973/2024-08: Solicitação de implantação de processo**  
154 **seletivo próprio para os cursos de medicina da UFAL para o ano letivo de 2025:**  
155 Trata-se de proposta de implementação de um processo seletivo específico para os  
156 cursos de Medicina da UFAL, considerando as particularidades desse curso e a  
157 necessidade de políticas que favoreçam a fixação de profissionais no Estado. O  
158 presidente da mesa ressaltou a decisão do Supremo Tribunal Federal sobre a  
159 impossibilidade de utilizar o critério de origem para diferenciar o acesso à educação  
160 sendo um impedimento legal para a manutenção do bônus regional, o qual consiste  
161 em uma política de ação afirmativa utilizada pela UFAL para garantir o acesso de  
162 estudantes alagoanos aos cursos da universidade, especialmente o de Medicina, com  
163 a adição de uma porcentagem à nota do ENEM dos candidatos que cursaram todo o  
164 ensino médio em Alagoas. Destacou que a decisão sobre a impossibilidade de utilizar  
165 o bônus regional foi unilateral, em que a UFAL se viu impossibilitada de utilizar o bônus  
166 regional, mesmo com resoluções internas aprovadas pelo CONSUNI, mas que a  
167 universidade está buscando alternativas para garantir o acesso dos estudantes  
168 alagoanos ao curso de Medicina. Em seguida, foi convidada para compor a mesa a  
169 Vereadora Teca Nelma que reafirmou a importância do bônus regional para o ingresso  
170 de estudantes alagoanos no curso de Medicina, mas reconheceu que a decisão do  
171 STF impede a continuidade do critério. Foi iniciado um amplo debate com a  
172 participação dos/as conselheiros/as, bem como da comunidade universitária. A

Elton Malta

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

173 representante do Centro Acadêmico de Medicina de Maceió, Sofia, informou que o  
174 Centro Acadêmico de Medicina de Maceió é unanimemente contra a proposta de  
175 processo seletivo próprio para o curso, criticando a mudança nas regras do processo  
176 seletivo às vésperas do ENEM, considerando a medida injusta e desumana para os  
177 estudantes que se preparam para a prova. Questionou como a UFAL realizará um  
178 vestibular organizado sem recursos, considerando o contexto de greve e dificuldades  
179 financeiras enfrentadas pela instituição e reafirmou a posição contrária ao vestibular,  
180 argumentando que a Faculdade de Medicina da UFAL já se manifestou favoravelmente  
181 à adesão ao SiSU. Por fim, apelou para que os/as conselheiros/as considerassem o  
182 impacto da mudança nas regras do processo seletivo para os estudantes que se  
183 preparam para o ENEM. A conselheira Francielly Silva (Rep. Tec. Administrativo)  
184 defendeu a necessidade de políticas que garantam o acesso de estudantes alagoanos  
185 ao curso de Medicina, mas criticou o caráter de filtragem de classe presente na  
186 proposta de segunda fase, argumentando que a segunda fase cria barreiras para  
187 estudantes de baixa renda que não podem arcar com os custos de deslocamento e  
188 hospedagem para realizar a prova em Alagoas. Por fim, questionou a garantia de que  
189 a segunda fase favorecerá o ingresso de estudantes alagoanos, considerando que o  
190 ensino médio prepara os estudantes para o modelo de prova do ENEM. O presidente  
191 da mesa agradeceu a participação dos/as conselheiros/as no debate em foco e  
192 lamentou a necessidade de discutir o bônus regional em detrimento da qualidade da  
193 educação em Alagoas, destacando as ações do Governo do Estado e da UFAL para  
194 melhorar a qualidade da educação básica em Alagoas, como a implementação da  
195 Escola Nota 10 e a formação de professores qualificados. Reconheceu que a decisão  
196 sobre o processo seletivo para o curso de Medicina causará alguns prejuízos, como a  
197 perda dos benefícios do bônus regional. Ressalta-se que o debate sobre o processo  
198 seletivo para o curso de Medicina na UFAL demonstra a complexidade do tema e a  
199 necessidade de encontrar soluções que garantam o acesso dos estudantes alagoanos  
200 ao curso, ao mesmo tempo em que respeita as decisões do STF e do INEP. Ao fim, foi  
201 encaminhada a deliberação sobre a adesão ao SiSU para o curso de Medicina, sem o  
202 bônus regional, para o processo seletivo de 2025, com a criação de uma comissão  
203 para discutir alternativas para o futuro. **DELIBERAÇÃO:** Proposta de manter a adesão  
204 da Universidade Federal de Alagoas ao Sistema de Seleção Única - SiSU para o ano  
205 letivo de 2025, como forma única de ingresso aos cursos de graduação de oferta  
206 regular aprovada com 47 (quarenta e sete) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. E  
207 nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, da qual, para  
208 constar em registro, eu, Thais Branco Simões, Coordenadora da Secretaria Executiva  
209 dos Conselhos Superiores da UFAL, lavrei a presente Ata, a qual, após lida, discutida  
210 e aprovada segue assinada pelo Reitor, Prof. Josealdo Tonholo, por mim e pelos/as  
211 Conselheiros/as presentes à sessão de aprovação. **ATA APROVADA NA SESSÃO  
212 ORDINÁRIA DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*Francielly Silva*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*gün ml*

Thais Branco Simões

Walter de Jesus

*[Handwritten signature]*

Reivan Maranhão de Souza

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Vladimir Carneiro

Matheus Vasconcelos Maia

Jander de Jesus

Jose Edson Ferreira Lima

Neivanilde Melo Sales

*[Handwritten signature]*

Etton Malta Norberto

Pedro Vinícius de Santos Mourão

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**Posicionamento público do Colegiado do Curso de Serviço Social da UFAL/Campus Arapiraca/Unidade Educacional de Palmeira dos Índios em relação à proposta de entrada única no SISU 2025 e supressão do semestre letivo 2025.2**

Considerando as condições atuais de desenvolvimento de ações de ensino, extensão e pesquisa na Unidade Educacional de Palmeira dos Índios, o coletivo de docentes, técnicos-administrativos e discentes que compõe o Colegiado do Curso de Serviço Social da referida Unidade torna público o seu posicionamento contrário à proposta de entrada única no semestre letivo 2025.1 e supressão do semestre letivo 2025.2, tal como está sendo colocada para a comunidade acadêmica, por avaliar que ela acarretará o aumento do número de turmas de disciplinas obrigatórias e eletivas, ACE, estágios curriculares e TCC ofertadas nos semestres letivos posteriores e, em decorrência disso, agudizará os problemas diariamente vivenciados no cotidiano da Universidade, contribuindo para a precarização do trabalho docente, intensificando-o sobremaneira, e a desqualificação da formação discente, tendo em vista que:

1. A infraestrutura disponível de salas de aula, laboratório de informática, biblioteca, áreas administrativas, espaços de convivência e banheiros já se apresenta como insuficiente, pois o pequeno prédio da Unidade Educacional de Palmeira dos Índios é compartilhado pelos Cursos de Psicologia e de Serviço Social. Embora regularmente o primeiro seja um Curso matutino e o segundo um Curso vespertino, nos contraturnos também são realizadas atividades de ensino, de extensão curricularizada, de supervisão acadêmica de estágio, de orientação de TCC etc. Isto posto, uma maior oferta de turmas por ambos os Cursos demandará inevitavelmente mais infraestrutura para que se tenha a possibilidade de operacionalização das atividades que integram as suas correspondentes estruturas curriculares.
2. Nas ofertas acadêmicas posteriores a do semestre letivo 2025.1, consolidar-se-á a duplicação da carga horária docente de ensino, atualmente em torno da média de 15 horas semanais, que ultrapassará o universo de 20 horas semanais, resultando numa sobrecarga de trabalho de ensino na Graduação a ser conjugada com a carga horária de ensino na Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu, pesquisa, produção intelectual, extensão e gestão. O fator quantitativo implicará, sem dúvidas, na dimensão qualitativa da formação profissional.
3. Qualquer alteração no quantitativo de discentes provoca, por conseguinte, o aumento da demanda por espaços de realização dos componentes curriculares obrigatórios Estágio Supervisionado em Serviço Social 1 e Estágio Supervisionado em Serviço Social 2. O estágio, ao invés do mero cumprimento de carga horária semanal, é um momento singular da formação profissional, requisitando condições éticas, teóricas, técnicas, políticas e operativas para se realizar. Há algum tempo, o Curso de Serviço Social da Unidade Educacional de Palmeira dos Índios tem enfrentado desafios para viabilizar a oferta de estágio para seus/suas discentes, causados por fatores externos ao Curso e intimamente relacionados às condições e relações de trabalhos dos/as assistentes sociais supervisores/as de campo. Tais desafios serão ainda maiores

com a oferta simultânea de duas turmas de cada componente, o que requisitará, do ponto de vista pedagógico, mais supervisão de campo e mais supervisão acadêmica.

4. No plano didático-pedagógico, as “saídas” de reduzir o quantitativo de vagas para a entrada de discentes no Curso de Serviço Social, juntar turmas para evitar a duplicação de disciplinas e ofertar menos disciplinas durante um ou outro semestre *não* se constituem, a nosso ver, em redução de danos. Muito pelo contrário. Ofertar menos vagas significa, em termos práticos, limitar o direito ao acesso à educação superior pública para parcelas de discentes oriundas, em sua expressiva maioria, de segmentos populares que não têm outra forma de cursar o nível superior. Juntar turmas resulta na superlotação das salas de aula e prejudica discentes e docentes no processo ensino-aprendizagem. Não ofertar as disciplinas regulares em cada semestre letivo conforme o previsto compromete a estrutura curricular do Curso de Serviço Social que, ancorada nas Diretrizes Curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), pressupõe a articulação de conteúdos específicos presentes nos núcleos de fundamentação da vida social, da formação da sociedade brasileira e do trabalho profissional, proporcionando aos/às discentes capacitação teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa para a apreensão da realidade social.

5. As ações de apoio aos/às discentes, viabilizadas na Universidade por intermédio da política de assistência estudantil, apresentam uma insuficiente cobertura se considerarmos o volume de demandas dos/as discentes. Em face disso, repõem-se a cada semestre letivo as barreiras no tocante ao acesso, à permanência e ao êxito acadêmico.

6. As realidades anteriormente elencadas provocarão desdobramentos imediatos na formação profissional que, por sua vez, repercutirão diretamente no processo de renovação do reconhecimento do curso e no Conceito de Curso (CC), impactando negativamente no processo avaliativo periódico do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES/MEC.

Reafirmamos nosso compromisso com a sociedade e a defesa da universidade pública que deve se constituir, no seu dia a dia, como espaço de estímulo ao pensamento crítico, de criação cultural, de desenvolvimento de potencialidades humanas, de produção de conhecimento de forma acessível para a coletividade, de formação profissional qualificada e atenta às necessidades sociais da população. Propomos que haja a ampliação do debate e da avaliação institucional em relação às causas da evasão e da retenção dos/as discentes, bem como que sejam assegurados calendários acadêmicos “humanizados” que permitam a efetivação do princípio constitucional da garantia de padrão de qualidade acadêmica.

**NÃO à precarização da formação profissional!**

Palmeira dos Índios, 24 de outubro de 2024.

Colegiado do Curso de Serviço Social/Campus Arapiraca/Unidade Palmeira dos Índios

## **Nota pública: Adufal é favorável à entrada única para os cursos de graduação presenciais da Ufal.**

A Diretoria da Associação dos Docentes da Universidade Federal de Alagoas (Adufal) vem a público manifestar posição favorável à minuta de resolução (disponível em anexo) que aprova, para o ano letivo de 2025, a entrada única nos cursos de graduação presenciais da Ufal que utilizam o Sistema de Seleção Unificada (Sisu) como processo seletivo. A minuta deve ser votada no Conselho Universitário (Consuni) desta terça-feira, 5 de novembro. Em primeiro lugar, ressaltamos que a defesa de um calendário unificado e humanizado foi uma das principais reivindicações da categoria docente nos últimos anos, principalmente após o encerramento da greve realizada neste ano de 2024. É de fundamental importância destacar também que a aprovação desta entrada única precisa ser concretizada com a garantia das condições mínimas de trabalho e produção acadêmica, mantendo a histórica qualidade da educação pública ofertada pela universidade, respeitando as especificidades dos diversos cursos e os seus respectivos projetos pedagógicos e dinâmicas internas. Ao mesmo tempo, frisamos que é necessário garantir as condições de permanência do segmento estudantil na instituição para que estes possam ter condições adequadas de frequentar as aulas, realizar pesquisas e as atividades necessárias de extensão. Consideramos, por fim, que a aprovação dessa minuta de resolução representa o início da retomada de um calendário acadêmico que respeite os tempos pedagógicos e a saúde mental e física de toda a comunidade acadêmica em nossa instituição.

Maceió, 4 de novembro de 2024

Diretoria da Adufal